Dossiê da emenda Pix 202527500005

Plano de ação 09032025-079532 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.666.289,53 empenhados com recursos de emendas Pix (100% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Valmir Assunção
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGEDO DO TABOCAL (BA)
Município / IBGE	Lajedo do Tabocal / 2919058
População (IBGE)	7666
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de vias urbanas no Povoado de Peixe e Povoado de São Pedro

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527500005 de Valmir Assunção
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB000436

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 362.938,88 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de adequação e pavimentação de estradas vicinais nas localidades de São Pedro e Santana, zona rural do Município de Lajedo do Tabocal/BA, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais anexos do processo administrativo. CONTRATO DE REPASSE N° 942491 /2023/MIDR/CAIXA.

Fornecedor: ENGEMATH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (42786044000139)

Análise: Há sobreposição parcial: ambos citam pavimentação e a localidade de São Pedro. Divergem o tipo de via (vias urbanas na emenda; estradas vicinais em zona rural no documento), a localidade Povoado de Peixe, que não aparece no documento, e a localidade Santana, que não consta da emenda. O valor do documento (R$ 362.938,88) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). O documento não identifica o fornecedor por CNPJ. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício que requer verificação complementar. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16434441000131/2026/10

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 423.986,13 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em vias urbanas na sede do Município de Lajedo do Tabocal, Estado da Bahia, com área total de 3.164,29 m², incluindo terraplenagem, pavimentação com paralelepípedos, instalação de meio-fio, execução de rampas de acessibilidade, sinalização e serviços complementares, conforme condições estabelecidas no Memorial Descritivo, projeto técnico e demais documentos integrantes do Processo Administrativo, com recursos oriundos do Contrato de Repasse Nº.964686/2024/MCIDADES/CAIXA.

Fornecedor: CONSTRUTORA DORATA LTDA (17060037000108)

Análise: O tipo de serviço (pavimentação de vias urbanas) é parecido com o objeto declarado da emenda, mas o documento indica localização diferente: 'na sede do Município de Lajedo do Tabocal', enquanto a emenda cita os Povoados de Peixe e São Pedro. O valor do documento (R$

423.986,13) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00), o que é plausível, mas não comprova vínculo. O documento também menciona recursos do 'Contrato de Repasse Nº.964686/2024/MCIDADES/CAIXA', instrumento diferente da emenda Pix, e não há identificador da emenda no texto. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16434441000131/2025/72

[pncp_contratacao] 2025-12-12 - R$ 484.113,67 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de adequação e pavimentação de estradas vicinais nas localidades de São Pedro e Santana, zona rural do Município de Lajedo do Tabocal/BA, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais anexos do processo administrativo. CONTRATO DE REPASSE Nº 942491/2023/MIDR/CAIXA.

Análise: O documento tem sobreposição parcial com o objeto declarado da emenda: ambos citam pavimentação e a localidade São Pedro, e o valor do documento (R$ 484.113,67) está próximo do valor repassado (R$ 495.000,00). Porém, a emenda declara pavimentação de vias urbanas nos Povoados de Peixe e de São Pedro, enquanto o documento trata de estradas vicinais em zona rural nas localidades de São Pedro e Santana, sem menção ao Povoado de Peixe. Também não há no texto recebido identificação do fornecedor (CNPJ). Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda corresponda a este objeto; a menção ao Contrato de Repasse nº 942491/2023/MIDR/CAIXA é um possível vínculo a verificar, mas a confiança é inferior a 0,6 e este documento não deve ser considerado evidência conclusiva. Recomenda-se verificar o processo administrativo e os anexos citados.
https://pncp.gov.br/app/editais/16434441000131/2025/126

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79532/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79532/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79532/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527500005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.